



# Boletim Informativo de Saúde do Homem

GOIÂNIA-GO | JULHO/2019 | EDIÇÃO 14 | ANO 5

## MÊS DE VALORIZAÇÃO DA PATERNIDADE

Ao dialogarmos sobre questões relacionadas a pouca presença dos homens nas etapas do pré-natal, parto e pós-parto, vários fatores envolvem essa ausência do pai/companheiro em todos esses momentos de desenvolvimento da criança, que perpassa desde a forma como compreendemos o papel do homem em nossa sociedade, ou seja os fatores sócio-culturais, que o colocam em uma posição como provedor e o afasta de uma perspectiva de cuidador. Ainda, historicamente, as ações e serviços de saúde intensificavam uma lógica baseada no binômio mãe-filho, e conseqüentemente, excluindo os homens das etapas do planejamento reprodutivo. Brasil (2014) destaca que nós, profissionais de saúde e gestores, devemos corroborar a uma nova visão que inclua os homens nas etapas de desenvolvimento da criança, reconhecendo a tríade mãe-bebê-pai/parceiro(a). A atuação dos profissionais de saúde e gestores tem o potencial de “contribuir para uma participação mais equânime dos homens em vários aspectos de sua saúde, incluindo o processo de parto que passa a ser encarado como um momento da família (seja ela que modelo tiver)” (BRASIL, 2014 p. 218).

Em virtude da comemoração do Dia dos Pais, no segundo domingo de agosto, o Comitê Vida propôs e instituiu o mês de Agosto como o mês de valorização da paternidade.

### AGOSTO - MÊS DE VALORIZAÇÃO DA PATERNIDADE

O tema 2019 é:

**Maternidade também é lugar para o pai.**

Slogan da campanha é:

**Seja pai, esteja presente e participe!**

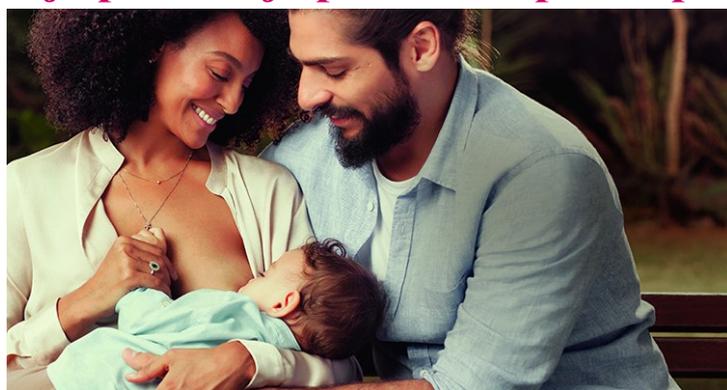
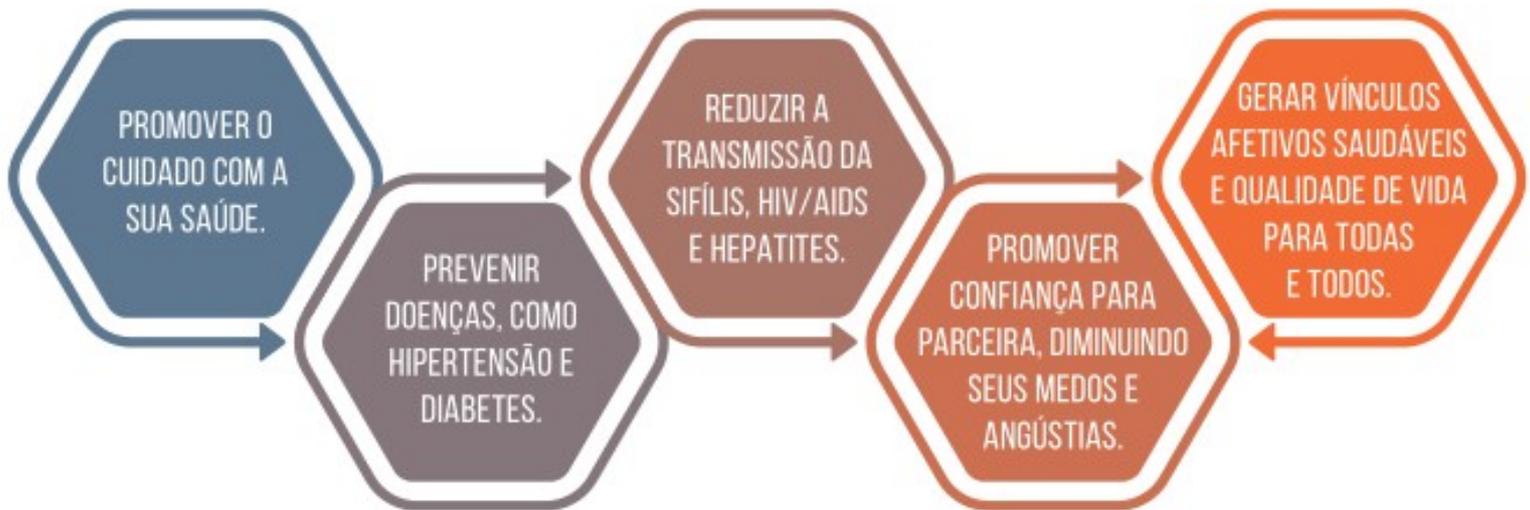


Imagem extraída da internet: <https://rblh.fiocruz.br/smam-2018-ministerio-da-saude-lanca-campanha-de-aleitamento-materno>

*O envolvimento consciente dos homens em todas as etapas do planejamento reprodutivo e da gestação fortalece os vínculos afetivos saudáveis no contexto familiar – entre eles, suas parceiras e filhos(as).*

Em atenção a campanha de Valorização da Paternidade o Ministério da Saúde elaborou documento orientador (Anexo I) para Gestores e Profissionais de Saúde visando incentivar o desenvolvimento de ações em todos os níveis da atenção e com enfoque em todas as etapas do planejamento reprodutivo – pré-natal, parto e pós-parto. O planejamento reprodutivo é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde (Lei n. 9.263, 12 de janeiro de 1996 – Lei de Planejamento Familiar). E não deixem de incentivar o **Pré-Natal do Parceiro** em suas Unidades de Saúde.

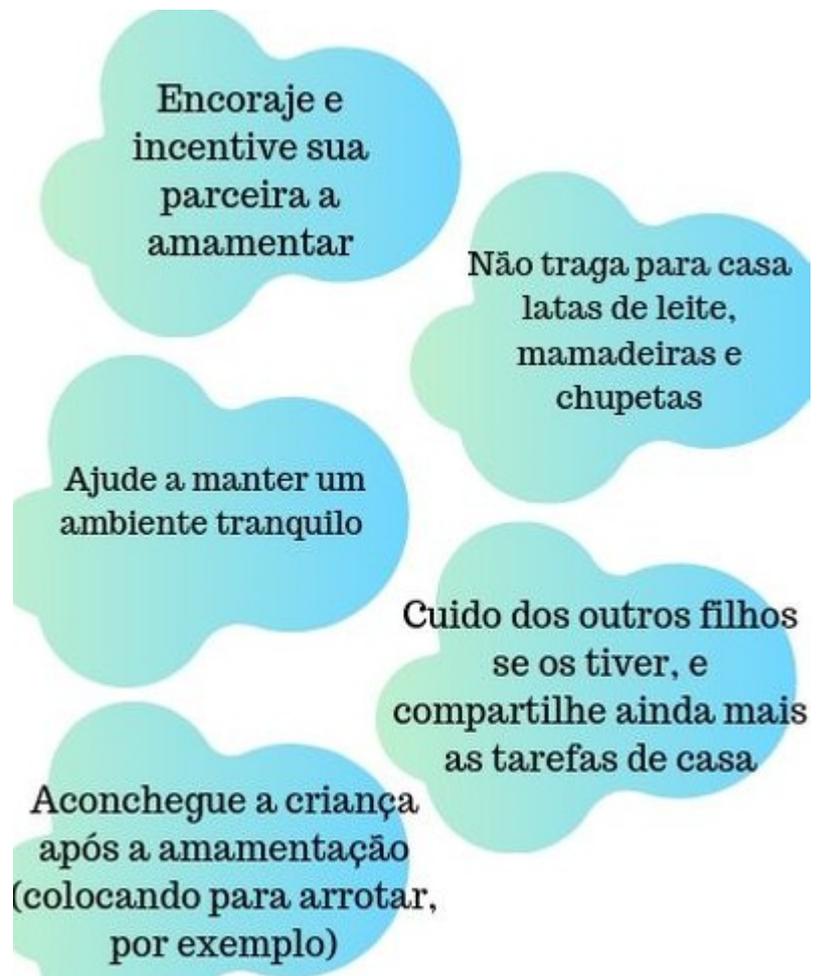
### Quais as vantagens da realização do pré-natal do parceiro?



Fonte:: Cartilha Como envolver o homem trabalhador no planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e desenvolvimento da criança (BRASIL, 2018)

### Saiba como participar

#### do momento da amamentação!



## Conheça os benefícios para a parceira e para toda a família de ter um acompanhante durante o parto



Fonte:: Cartilha Como envolver o homem trabalhador no planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e desenvolvimento da criança (BRASIL, 2018)

\* **Ampliação e melhoria do acesso e acolhimento dos homens nos serviços de saúde**

\* **Melhoria no Autocuidado masculino**

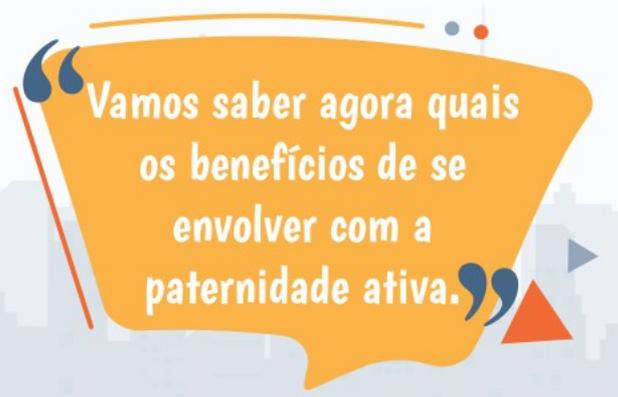
\* **Prevenção e possível diminuição da transmissão do HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites**

\* **Redução da depressão materna no pós-parto**

\* **Estímulo ao cuidado e ao vínculo do homem com a parceira e com seus filhos(as)**

\* **Estímulo ao aleitamento materno**

\* **Redução de doenças e mortes masculina, materna e infantil**





SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Superintendência de Políticas e Atenção  
Integral à Saúde  
Gerência de Programas Especiais  
Coordenação de Redes e Políticas de  
Atenção à Saúde  
Subcoordenação de Atenção à Saúde do  
Homem

**Superintendente:**

**Gerente:**  
Tânia da Silva Vaz

**Subcoordenadora:**  
Fernanda Ramos Parreira

**Equipe Técnica:**  
Denise Ribeiro de Deus

Av. 136 Quadra F 44 Lotes 22/25  
Setor Sul - Goiânia - Goiás  
Contatos: (62) 3201-7034  
[catsh.gpe@gmail.com](mailto:catsh.gpe@gmail.com)



#### Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Como envolver o homem trabalhador no planejamento reprodutivo, pré-natal, p desenvolvimento da criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

Herrmann, Angelita. Guia do Pré-natal do Parceiro para Profissionais de Saúde. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2016.

## DIREITOS DO PAI E DA CRIANÇA

\* **Licença-paternidade** (05 dias, podendo ser ampliada em 15 dias para funcionários das empresas que fazem parte do programa empresa cidadã e comprovada pelo empregado participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável)

\* O **Marco Legal da Infância** garante que o empregado tenha até 02 dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gestação de sua companheira e de um dia por ano para acompanhar filho(a) de até 06 anos em consulta médica.

